

---

# A VAWA e outras opções para sobreviventes de violência doméstica

**Por:** Massachusetts Law Reform Institute

**Data da revisão:** Março de 2025

Caso seja sobrevivente de violência doméstica, você tem direito a viver em segurança. Você tem esse direito independentemente de seu status legal nos Estados Unidos. Além disso, talvez você possa alterar seu status de imigrante e passar a ter situação legal no país por ter sido vítima desse tipo de violência.

**Observação:** a legislação de imigração pode ser complexa. É importante conversar com um bom advogado de imigração para descobrir quais são suas opções para alterar seu status legal. Consulte nossa lista de recomendações para ajuda com imigração em <https://www.masslegalhelp.org/immigration/know-your-rights/immigration-help-referral-list>.

## Posso chamar a polícia ou pedir uma ordem de restrição se eu não tiver status legal nos Estados Unidos?

**Sim.** Talvez você se preocupe por achar que não tem o direito de chamar a polícia se estiver sofrendo abuso, mas isso não é verdade.

O termo “violência doméstica” se refere a muitos tipos de abusos cometidos por uma pessoa da família, alguém que conviva na mesma casa, parceiro ou parceira íntimo contra outra pessoa com alguma dessas mesmas características. Saiba mais sobre isso em <https://www.masslegalhelp.org/dv-get-help>.

Quando chama a polícia para denunciar violência doméstica, ela tem o dever de proteger você contra a pessoa agressora. A polícia não tem a obrigação de ligar para o Serviço de Imigração e Controle de Aduanas (Immigration and Customs Enforcement, ICE) para informar que você está nos Estados Unidos ilegalmente.

---

Se tiver medo de sua pessoa agressora ou acreditar que corre risco grave com ele ou ela, você pode pedir proteção à Justiça ou à polícia. Você pode pedir uma ordem de restrição. Saiba mais sobre ordens de restrição 209 em <https://www.masslegalhelp.org/209a-overview> (artigo em inglês).

## **Posso obter status legal de acordo com a VAWA se o familiar que abusar de mim tiver cidadania dos Estados Unidos ou green card?**

**Sim.** Caso seja casada(o), filha(o), mãe ou pai da pessoa agressora, você pode obter status legal de acordo com a **Lei de Mulheres Contra Violência Doméstica (Violence Against Women Act, VAWA)**. A VAWA foi criada para proteger sobreviventes de violência doméstica e confere proteções específicas para pessoas sem status legal nos Estados Unidos. Apesar de seu título, a VAWA protege também homens, crianças e pais que sejam sobreviventes de violência doméstica.

Por lei, cidadãos dos Estados Unidos e residentes permanentes legais (titulares de green card) podem pedir status legal para seus cônjuges, filhos, pais e mães.

Mas pessoas agressoras geralmente:

- se recusam a ajudar a vítima a se inscrever para obter status de imigrante;
- prometem inscrever a vítima, mas nunca a ajudam de fato; ou
- ameaçam entrar em contato com as autoridades de imigração e denunciar a vítima.

A VAWA ajuda sobreviventes de violência doméstica ao possibilitar que peçam seu próprio status legal sem a ajuda ou o conhecimento da pessoa agressora.

## **Como faço para solicitar status legal de acordo com a VAWA?**

Caso você seja sobrevivente de violência doméstica e a pessoa agressora for cidadã ou residente permanente legal (titular de green card), você pode fazer essa petição utilizando o **formulário I-360, “Petition for Amerasian, Widow(er), or Special Immigrant” [Petição para ameríndio, viúva(o) ou imigrante especial]**, disponível em <https://www.uscis.gov/i-360>. Você também precisa incluir evidências de que atende aos requisitos estabelecidos pela VAWA. Entre em contato com um advogado de imigração se quiser fazer sua própria petição de acordo com a VAWA. Consulte nossa lista de recomendações para ajuda com imigração em <https://www.masslegalhelp.org/immigration/know-your-rights/immigration-help-referral-list>.

## **Quais são os requisitos estabelecidos pela VAWA?**

Caso tenha sofrido abuso por seu **cônjuge**, você pode fazer sua própria petição se:

1. você for casada ou casado legalmente com uma pessoa agressora que seja cidadã ou residente permanente nos Estados Unidos, **ou** acreditava ser

---

casada ou casado legalmente com essa pessoa, mas o casamento acabou não sendo considerado legal;

2. você tiver sofrido abuso físico ou crueldade extrema de seu cônjuge cidadão ou residente permanente nos Estados Unidos, **ou** sua filha ou filho tiver sofrido abuso ou crueldade extrema dessa pessoa;
3. você tiver se casado de “boa-fé”, ou seja, não se casou apenas para obter benefícios de imigração;
4. você tiver vivido com seu cônjuge;
5. você for uma pessoa de “bom caráter moral”, o que significa geralmente alguém que não violou nenhuma lei dos Estados Unidos nem cometeu nenhum crime grave.

Caso tenha sofrido abuso de seu **pai ou mãe**, você pode fazer sua própria petição se:

1. você for filha ou filho de uma pessoa agressora cidadã ou residente permanente nos Estados Unidos;
2. você tiver sofrido abuso físico ou crueldade extrema de seu pai ou mãe cidadão ou residente permanente nos Estados Unidos;
3. você tiver vivido com seu pai ou mãe agressor; e
4. você for uma pessoa de “bom caráter moral”, o que significa geralmente alguém que não violou nenhuma lei dos Estados Unidos nem cometeu nenhum crime grave. As autoridades de imigração presumem que uma criança menor de 14 anos de idade tem bom caráter moral.

Caso tenha sofrido abuso por seu **filho ou filha**, você pode fazer sua própria petição se:

1. você for mãe ou pai de filho ou filha com cidadania dos Estados Unidos e idade igual ou superior a 21 anos no momento da entrada de sua própria petição de legalização;
2. você tiver sofrido abuso físico ou crueldade extrema de seu filho ou filha cidadão dos Estados Unidos;
3. você tiver vivido com seu filho ou filha agressor; e
4. você for uma pessoa de “bom caráter moral”, o que significa geralmente alguém que não violou nenhuma lei dos Estados Unidos nem cometeu nenhum crime grave.

## **Que tipo de evidências eu preciso apresentar?**

---

Coletar as evidências necessárias pode ser complicado. Tente obter o máximo que puder sem colocar você ou outras pessoas em perigo:

- sua certidão de nascimento, se sua petição se fundamentar em cônjuge agressor;
- certidões de nascimento, se sua petição se fundamentar em pai, mãe, filho ou filha agressor;
- evidências de que você e a pessoa agressora vivem juntos, tais como:
  - certidões de nascimento de filhos;
  - contas de serviços;
  - aluguéis ou arrendamentos;
  - fotos de família;
  - declarações de imposto etc.;
- evidências de que você teve um casamento real, e não apenas para a obtenção de green card, tais como fotos, cartões, declarações de amigos ou familiares etc.;
- provas do abuso, tais como:
  - ordens de restrição ou proteção civil;
  - boletins de ocorrência policiais;
  - prontuários médicos;
  - antecedentes criminais da pessoa agressora;
  - uma carta do Domestic Violence Crisis Center;
  - registros de aconselhamento;
  - fotos de lesões ou contusões;
  - declarações de testemunhas que descrevam o abuso; ou
  - declarações de outras pessoas que talvez saibam sobre o abuso;
- evidências de “bom caráter moral”, tais como comprovação de que você não possui antecedentes criminais, uma carta de sua instituição religiosa ou evidências de envolvimento comunitário;

- 
- você **deve** fazer uma declaração escrita descrevendo seu relacionamento com a pessoa agressora.

### **E se a pessoa de quem fui vítima de agressão morreu, perdeu seu status legal ou se divorciou de mim?**

- Caso a pessoa agressora tenha falecido, você pode entrar com uma petição própria de status legal até dois anos após sua morte.
- Se vocês se divorciaram, você pode entrar com uma petição própria até dois anos após a conclusão do divórcio.
- Caso a pessoa agressora tenha perdido o status legal devido a violência doméstica, você pode entrar com uma petição própria até dois anos após a extinção desse status.

### **E se eu tiver um processo no Tribunal de Imigração?**

Ainda assim, você pode recorrer à VAWA ou requisitar outro tipo de isenção chamada “cancelamento de remoção” se estiver sob julgamento do Tribunal de Imigração. Você pode obter um cancelamento de remoção mesmo se já tiver se divorciado de seu cônjuge agressor no momento da requisição. Para se qualificar para um cancelamento de remoção, você também deve enviar um **Formulário EOIR-42b**, disponível em <https://www.justice.gov/eoir/page/file/904291/dl?inline>. Talvez você queira também enviar uma **petição própria** regular. Para isso, consulte <https://www.uscis.gov/i-360>. Você precisará demonstrar que está nos Estados Unidos há pelo menos três anos de forma contínua, ou seja, sem ter saído do país durante esse período.

### **O que acontece se eu venço meu caso fundamentado na VAWA?**

Se vencer seu caso fundamentado na VAWA, você receberá uma “ação diferida” e um cartão de autorização para trabalho. Uma “ação diferida” permite que você permaneça e trabalhe nos Estados Unidos legalmente. Você também pode se qualificar para solicitar residência permanente legal (green card) com base na VAWA. Diversos fatores determinam se você tem esse direito e quando pode fazer essa solicitação. Isso depende de aspectos como seu histórico de imigração, antecedentes criminais e o status da pessoa agressora (se titular de green card ou alguém cidadão dos Estados Unidos).

### **Se eu tiver um green card condicional ou temporário, posso fazer uma petição própria com base na VAWA?**

Se você tiver green card condicional (válido por dois anos), mas seu cônjuge for uma pessoa agressora, você pode entrar com outro tipo de petição. Nesse caso, a via correta seria uma “**I-751, Petition to Remove Conditions on Residence**” [I-751, Petição para remover condições de residência], disponível em <https://www.uscis.gov/i-751>. Trata-se de uma petição de green card permanente,

---

que é válido por 10 anos. Normalmente, essa petição é feita por ambos os cônjuges, mas você pode entrar com sua própria petição e explicar que seu cônjuge é uma pessoa agressora. Para isso, será preciso enviar os mesmos tipos de evidências relacionadas anteriormente para a petição fundamentada na VAWA (I-360).

## **E se quem me agride não tiver cidadania ou residência permanente legal nos Estados Unidos, ou nunca tenha se casado comigo?**

Mesmo se a pessoa agressora não tiver cidadania ou residência permanente nos Estados Unidos, pode haver outras formas de obter proteção por meio de status legal. Por exemplo, um **visto U** pode ser um meio de obter status legal se:

- você tiver sido vítima de algum crime; e
- você tiver colaborado ou desejar colaborar na investigação ou no julgamento desse crime.

Em uma situação de violência doméstica, você pode ter direito a um visto U se:

- você tiver chamado a polícia;
- a pessoa abusadora tiver sido presa;
- você tiver ajudado a Procuradoria-Geral;
- você tiver testemunhado judicialmente contra a pessoa agressora; **ou**
- você tiver colaborado de alguma outra forma.

Converse com um advogado de imigração e pergunte sobre o visto U. Saiba mais em <https://www.masslegalhelp.org/domestic-abuse-crime-victims/dv-abuse-immigration/u-visas-victims-crime>.

## **Mais recursos**

### **A quem ligar para obter ajuda com violência doméstica**

**Ligue para 911** imediatamente se estiver em perigo.

Caso não esteja em perigo imediato, você pode ligar para:

- [Linha direta SafeLink para violência doméstica](https://www.masslegalhelp.org/domestic-abuse-crime-victims/dv-abuse-immigration/u-visas-victims-crime) em 1-877-785-2020 (24 horas, em diversos idiomas);

- 
- **Linha direta nacional para violência doméstica** em 1-800-799-SAFE (7233); envie uma mensagem de texto com “START” (Iniciar) para 88788 ou converse em um **chat on-line** em <https://www.thehotline.org/get-help/>.

Consulte a [lista de programas sobre violência doméstica de Massachusetts](#) da Jane Doe ([https://www.janedoe.org/find\\_help/](https://www.janedoe.org/find_help/)) e [recursos judiciais para segurança e apoio](#) (<https://www.mass.gov/lists/court-resources-for-safety-and-support>).

Consulte a [lista de programas sobre violência doméstica de Massachusetts](#) da Jane Doe e [meios judiciais para segurança e apoio](#).

## **Sobre o MassLegalHelp**

[MassLegalHelp.org](https://www.masslegalhelp.org) é um site com informações práticas e gratuitas sobre seus direitos legais em Massachusetts. Nossas informações são escritas e revisadas por programas de apoio jurídico, advogados e parceiros da comunidade.